

LEI Nº 445/2001

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADANIA AO DR. JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei, fica outorgado o título de cidadão Itapiunense ao Sr. José Borges Neto, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 26 de abril de 2001.


Raimundo Lopes Junior

Prefeito Municipal